



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 931/2013

***Ementa: “Abre crédito Adicional Especial e dá outras providências.”***

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 801/2013

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

#### **03 Departamento de Administração**

##### **03.001 Divisão Administrativa**

##### **04.122.0009.2.966 Repasse Financeiro ao consórcio Intermunicipal CODREN**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.71.70.00.00.00	00000	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 8.000,00
3.3.71.70.00.00.00	00000	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 15.000,00
4.4.81.70.00.00.00	00000	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

##### **05.001.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(97) 3.3.90.39.00.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 24.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de fevereiro de 2013.

Siqueira Campos, 06 de fevereiro de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal